



Sede do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Grande
Palácio José Antero

INDICAÇÃO Nº 4 /2026 – CMPG

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Grande/AP a instalação de rede e sistema de iluminação pública na Comunidade/Vila do Cupixi.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande,

A Vereadora **ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA**, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa Legislativa, no exercício das atribuições parlamentares e uso da prerrogativa de apresentar proposições e sugerir medidas de interesse coletivo, vem, respeitosamente, com base no Art. 89, inc. III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, condição de legítima representante do povo portograndense, solicitar à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada se envie **ofício ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal**, gabinete@portogrande.ap.gov.br, Indicando o seguinte:

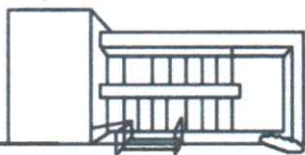
INDICA-SE:

Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEMIDUR)**, providencie com a máxima urgência a elaboração de projeto e a execução da **instalação de rede de iluminação pública (extensão de rede e colocação de luminárias/braços de luz)** nas vias da **Comunidade/Vila do Cupixi**.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender a uma reivindicação antiga e legítima dos moradores da Vila do Cupixi. Atualmente, a ausência de um sistema eficiente de iluminação pública na localidade tem causado os seguintes transtornos:

1. **Insegurança:** A escuridão nas vias facilita a ocorrência de atos ilícitos e furtos, deixando as residências e os cidadãos vulneráveis.
2. **Mobilidade Noturna:** Trabalhadores e estudantes que retornam para casa à noite enfrentam sérias dificuldades de locomoção, aumentando o risco de acidentes.



Sede do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Grande
Palácio José Antero

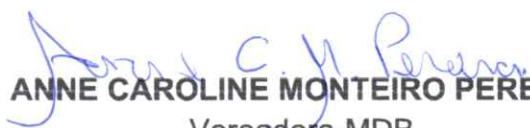
3. **Qualidade de Vida:** A iluminação é um serviço essencial que promove o bem-estar social e a valorização da infraestrutura do distrito.

Diante da relevância da matéria para a segurança e dignidade da população do Cupixi, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para o pronto atendimento desta solicitação.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Porto Grande-AP, 04 de março de 2026.


ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA
Vereadora-MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande/AP